

SUCCESSÃO — INVENTÁRIO - BUSCA E APREENSÃO DE BENS - INVENTARIANTE - ART. 998/CPC

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ... VARA CÍVEL DE ... Processo nº, inventariante nomeado nos autos acima referidos , por seu procurador, vem perante V. Exa. dizer e requerer: 1. Foi nomeado inventariante do espólio de ..., que prestou o compromisso legal no dia ... Em cumprimento a esse mandato judicial arrecadou os bens que se encontravam com o anterior inventariante, não obtendo sucesso, no entanto, no recolhimento do bem descrito no item 7 da relação de bens (fl. 10), ou seja, um veículo ..., ano ..., placa ... 2. Esgotaram-se as possibilidades de recebimento amigável do bem referido, não tendo o anterior mandatário atendido seus pedidos, sequer oferecendo satisfação. Da mesma forma, não atendeu voluntariamente a ordem judicial para fazê-lo, pois já decorridos 10 dias da intimação (fl. 51), o bem não foi apresentado. Desta forma, necessária se faz tomar a medida prevista no art. 998 do CPC. REQUER, assim, que V. Exa, determine a busca e apreensão do veículo referido, para entrega ao requerente. Nestes Termos Pede Deferimento ..., ... de ... de Advogado